

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE EXECUTIVO

Ano IX - Número: MCXLVIII de 19 de Outubro de 2023

DATA: 19/10/2023

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122

E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:

Jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: ***.338.943-**

em 23/10/2023 14:30:09

IP com nº: 10.0.0.203

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=871

871

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ✚ AVISO: 15/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO
- ✚ EXTRATO: 81.1/2023 - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO
- ✚ EXTRATO: 81.2/2023 - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

PORTARIAS

- ✚ NOMEAÇÃO: 180/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA 2023 (COMED EXTRAORDINÁRIA 2023) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ NOMEAÇÃO: 181/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso: 15/2023

Estado do Ceará – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Caririáçu – Aviso de Licitação – A Pregoeira do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – Samae do Município de Caririáçu comunica e torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 31 de Outubro de 2023, às 09:00 (nove horas), estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2023.10.16.01-SAMAE**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MOTOR ELÉTRICO 100CV 250S/M 02 POLOS TRIFÁSICO W22 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ**. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs, no endereço do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto na Rua José Joaquim de Santana, 178 – Centro – Caririáçu-Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo fone (88) 3547-1429. Caririáçu-Ceará, Em 18 de Outubro de 2023. **Gilvana Siebra Costa** – Pregoeira do Samae.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - LICITAÇÕES - Extrato: 81.1/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO - A ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caririáçu -Ceará torna público o extrato do Terceiro Aditivo N.º **2023.08.29.01** ao Contrato N.º **2022.12.01.01** decorrente do **Tomada de Preços Nº 2022.11.03.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR META 01 - A - CONSTRUÇÃO DE E.E.I.F - ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL - SÍTIO RIACHO SECO DO MEIO - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O Contrato em questão será prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, e vigorará a partir do dia 31 de Agosto de 2023 com o seu novo vencimento na data do dia 29 de Novembro de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELA CONTRATADA:** DENILSON BRASIL DE MELO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. Caririáçu-Ceará, Em 18 de Outubro de 2023. **Maria Joelia Correia Martins** - Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - LICITAÇÕES - Extrato: 81.2/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Caririáçu/Ceará torna público o Extrato do Contrato Nº **2023.10.17.01**, resultante da **Tomada de Preços Nº 2023.08.11.01**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0206.04.122.0032.2.019. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO BARRA DA LAJE - DIST. DE VALENÇA (MIGUEL XAVIER). - ESTRADA QUE LIGA DIST. VALENÇA (MIGUEL XAVIER) A JUAZEIRO DO NORTE - ST. BARRA DA LAJE - DIST. VALENÇA (MIGUEL XAVIER) - RIO GENIPAPEIRO - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias conforme cronograma físico e financeiro, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA:** M JOSINEIDE LIMA MELO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** DENILSON BRASIL DE MELO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 295.276,30 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos).
Caririáçu/Ceará, Em 18 de Outubro de 2023. **Ricardo Santos Barros** - Gestor do Fundo Geral.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 180/2023

CONFERÊNCIA NACIONAL EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO – CONAEE2023/2024
ETAPA MUNICIPAL – CARIRIAÇU CEARÁ**PORTARIA Nº 180/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Temporária para realização da Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED Extraordinária 2023) e dá outras providências.”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRIAÇU MARIA JOELIA CORREIA MARTINS, POR MEIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a inexistência do Fórum Municipal de Educação, órgão responsável pela coordenação da Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED Extraordinária 2023), visto que este cumpre, assim, atribuições definidas na Lei Municipal 617/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação de Caririáçu, quanto à articulação e coordenação do debate educacional no município.

CONSIDERANDO a importância de consolidar a participação social na definição dos horizontes da política educacional com vistas à garantia do direito à educação em todo o território nacional, especialmente, sob a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado após amplo e consistente debate social, por meio da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a responsabilidade de aprofundar as discussões em torno da educação e sinalizar encaminhamentos para a Conferência Estadual de Educação do Ceará Extraordinária 2023 (COEED Extraordinária CE 2023), espaço de diálogo, participação e resistência, é aberta à participação da sociedade, profissionais da educação, estudantes e demais interessados;

CONSIDERANDO que a CEMED Extraordinária 2023 do Município de Caririáçu, tem os objetivos de avaliar a execução do Plano Municipal de Educação (PME) vigente, de formular subsídios para a COEED Extraordinária CE 2023 e para a CONAE Extraordinária 2024 na elaboração do Plano Nacional de Educação para o decênio subsequente.

RESOLVEM:

Art.1º Nomear Comissão Especial para a realização da COMED Extraordinária 2023, composta por um membro titular das seguintes representações:

Art. 2º A Conferência Municipal de Educação será organizada pelos membros do Conselho Municipal de Educação de Caririáçu a qual é a responsável geral pelo evento e terá como objeto de discussão o Documento Referência da CONAEE.

§1º O Regimento da Conferência Municipal terá como referência o Regimento Estadual do Ceará e levará em consideração o Documento Referência produzido pelo Fórum Nacional Educação.

Art. 3º O Conselho Municipal de Educação de Caririáçu responsável pela Conferência Municipal de Educação constitui a comissão especial para a execução das ações referentes a todas as etapas da CONAEE, a saber:

COORDENADORA GERAL DA CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO:

ANDREA LOURENÇO DE MORAIS LIMA

- I. CEMS – Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização;
PAULO ROBERTO DO MONTE
- II. CEMD – Comissão Especial de Mobilização e Divulgação;



II. DALILA SIEBRA AMARO**III. GTI – Grupo Temporário de Infraestrutura e Logística.****MARIA DE FATIMA AQUINO BORGES****§1º** A Comissão Especial de Mobilização e Divulgação é responsável por:

- I. planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- II. apoiar à realização dos Estudos Preparatórios e livres;
- III. propor e providenciar formas de suporte técnico;
- IV. garantir o acesso aos documentos orientadores.
- V. encaminhar ao Conselho Estadual de Educação, por meio eletrônico, calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAEE 2023/2024, para divulgação e registro; e,
- VI. realizar campanha publicitária e elaborar materiais de divulgação da Etapa Estadual da CONAEE 2023/2024, assim como sua distribuição e inserção nos locais e meios mais apropriados.

§2º A Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização é responsável pela:

- I. elaboração da proposta metodológica da Etapa Municipal da CONAEE, incluindo a sua dinâmica, de acordo com a orientação nacional e estadual de tema central e eixos temáticos.
- II. elaborar Regimento Interno para a conferência;
- III. sistematização das propostas aprovadas nas Plenárias da Conferência Municipal;
- IV. elaborar relatório final da CONAEE que deverá ser encaminhado ao Fórum Estadual de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações deliberada pelo FEE.
- V. avaliação das moções apresentadas durante a Etapa Municipal da CONAEE.

§3º A Comissão Temporária de infraestrutura e Logística:

- I. programar e acompanhar ações que garantam as condições necessárias para a realização da Conferência Municipal (equipe de apoio, materiais, equipamentos, espaços, atividades

Caririaçu, 19 de outubro de 2023

Respeitosamente,**Maria Joélia Correia Martins**
Secretária de Educação**Lucia Cristina da Cunha**
Presidente do CME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 181/2023

PORTARIA Nº 181/2023.

19 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E A LEI Nº 631/2015 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015. QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE CARIRIAÇU, SEUS PRINCÍPIOS, SEUS OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTERRELAÇÕES ENTRE SEUS COMPONENTES, RECURSOS HUMANOS, FINANCIAMENTO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU CEARÁ** para o Biênio 2023/2025, os seguintes membros:

I – Presidente: PAULO ROBERTO DO MONTE

II – Vice-presidente: FELIPE VITORINO DE SOUSA

III – Representantes Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude:

a) MARIA JOÉLIA CORREIA MARTINS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

b) PAULO ROBERTO DO MONTE CONSELHEIRO TITULAR

IV – Representantes Secretaria de Infraestrutura:

a) JOSÉ ALAN DE OLIVEIRA CONSELHEIRO TITULAR

b) JOSÉ IGOR GOMES DA SILVA CONSELHEIRO SUPLENTE

V – Representantes Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania:

a) MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA CONSELHEIRA TITULAR

b) CICERA BARBOSA XAVIER CONSELHEIRA SUPLENTE

V – Representantes Secretaria Municipal de Saúde:

a) JOSÉ ADEILTON BATISTA DE SOUSA CONSELHEIRO TITULAR

b) MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS CONSELHEIRA SUPLENTE

VI – Representantes dos Artistas de Caririáçu:

a) CICERO ALEUDO DE OLIVEIRA CONSELHEIRO TITULAR

b) RARIANA ARAUJO DE SOUSA CONSELHEIRA SUPLENTE

VII – Representantes dos Grupos de Teatro e Dança:

a) FELIPE VITORINO DE SOUSA CONSELHEIRO TITULAR

b) CÍCERA JELIANE FERREIRA LIMA CONSELHEIRA SUPLENTE

VIII – Representantes da Rádio Comunitária São Pedro FM:

a) JOSÉ PEREIRA DE SOUSA CONSELHEIRO TITULAR

b) ANTONIO HENRIQUE CRUZ CONSELHEIRO SUPLENTE

IX – Representantes Associação dos Artesões de Caririáçu:

a) JOSIMAR JOAQUIM DE LIMA CONSELHEIRO TITULAR

b) MARIA JOSÉ BALBINO DA SILVA CONSELHEIRA SUPLENTE

X – Representantes do Grupo de Admiradores do Rei do Baião:

a) FERNANDO FERRARI PEREIRA DE MELO CONSELHEIRO TITULAR

b) WALDEX FERRER HERBERT CONSELHEIRO SUPLENTE



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, em 21 de julho de 2020.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA

Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito(a)

Sebastião Rosivan Leite Barbosa
Vice-Prefeito(a)

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração

Jhonatan Morais Rodrigues
Procuradoria Geral do Município

Maria Zelia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Mulher,
Trabalho e Cidadania

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e
Juventude

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio
Ambiente

Jose Igor Gomes Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e
Infraestrutura

Deusemar Pereira Vanderlei
Regime Próprio de Previdência Social do
Município de Caririçu

Pedro Willian Nascimento Ferreira
Secretaria de Segurança Pública

